

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 842/2013

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica denominado de RUA **LEO VAMBOMMEL** a via pública situada a partir da Rua Jacinto Matos até a Cachoeira da Usina, com a extensão de 570,00 (quinhentos e setenta) metros, centro desta cidade, no Município de Anitápolis SC.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 11 de dezembro de 2013.

Marco Antonio Medeiros Junior Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 11 de dezembro de 2013.

Waldemar Stuepp Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças